



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## PLANO DE TRABALHO

### 1 – CONCEDENTE

|                                                             |                                     |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Órgão:<br><b>Secretaria de Estado da Saúde de Goiás</b>     | CNPJ:<br>02.529.964/0001-57         |
| Gestor:<br>Sérgio Alberto Cunha Vêncio                      | Processo:<br><b>202300010002844</b> |
| Endereço:<br>Rua SC-1, 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia-GO |                                     |

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                                                             |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Nome: <b>Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia</b>                                                        | CNPJ do FMS:<br>11.483.837/0001-55 |
| Gestor:<br>Renata Augusta Chaves                                                                            | CPF:<br>856.197.521-00             |
| Endereço:<br>Rua Izabel de Melo Peta s/n, Qd. 33, Lt. 11, Bairro Centro, CEP: 75.970-000,<br>Turvelândia/GO |                                    |
| Dados bancários:<br>Banco: 001 (Banco do Brasil)<br>Agência: 3743-5<br>Conta Corrente: 28401-7              |                                    |

### 3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

|                                                                                                                               |                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Unidade: <b>Hospital Municipal Milton Amaro do Nascimento</b>                                                                 | CNES: 2535742                                       |
| Endereço:<br>Avenida Amazonas, nº 1, Bairro Centro, CEP: 75.930-000                                                           |                                                     |
| Cidade: Maurilândia/GO                                                                                                        | Esfera Administrativa: Pública<br>Natureza: Pública |
| Serviços ofertados:<br>(X) Ambulatorial (X) Internação ( ) UTI (X) SADT ( ) Hospital dia<br>(X) Outros: transporte de equipes |                                                     |

#### 4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do objeto: Aquisição de uma ambulância para o município Maurilândia – GO.

##### Justificativa:

Localizado no Sudoeste Goiano, o município de Maurilândia fica a 225 Km de distância de Goiânia, principal acesso da atenção especializada e de outros serviços de maior complexidade. No entanto, a Gestão tem cada vez mais se preocupado com a melhoria do acesso e resolutividade dos serviços de saúde da atenção básica. Torna-se imprescindível a ação que propomos neste pleito a fim de buscarmos financiamento junto a SES e através de emenda parlamentar para aquisição de uma ambulância para este município. O objeto ora pleiteado e indicado, servirá para o transporte de pacientes acometidos de acidentes cardiovasculares (ataques, aneurismas, arritmias, insuficiência, etc.), ortopédicos (com fratura exposta), obstetrícias (complicações), acidente neurovascular, psiquiátrico e os casos que requeiram, com urgência, exames de ressonância e tomografia, considerando como parâmetro a programação do transporte para os pacientes que estejam em estado de urgência e emergência com necessidade de atendimento médico intenso e sob risco de lesão grave, temporária ou permanente, invalidez ou morte. Maurilândia possui pactuação regional para atenção hospitalar e especializada com os municípios: Santa Helena de Goiás à 45 km, atendendo procedimentos de média e alta complexidade para casos de traumatologia e ortopedia; Quirinópolis à 85 km, atendendo casos de nefrologia, tomografia, consultas especializadas; Itumbiara à 136 Km, atendendo os casos de nefrologia, psiquiatria, ortopedia, urgência e emergência e Goiânia, Capital do Estado, à 225 km, atendendo oftalmologia, urgência e emergência e demais casos, sendo Goiânia a referência mais distante de Maurilândia. No que tange à organização da rede de atenção à saúde na região, podemos afirmar que o hospital municipal, realiza procedimentos básicos de estabilização dos pacientes. A Unidade do Hospital Municipal de Quirinópolis/GO e Itumbiara/GO refere-se como unidade de retaguarda para urgência e emergência. O Hospital de Urgências da Região Sudoeste (HURSO), na cidade de Santa Helena de Goiás, realiza procedimentos de média e alta complexidade para casos de traumatologia e ortopedia e em Goiânia são transportados e atendidos pacientes para os demais casos de média e alta complexidade. O quantitativo de ambulância tipo A do município descrito neste Plano de Trabalho é de 01 (uma) unidade. Foram anexados laudos técnicos emitidos por oficina especializada e fotos demonstrando o estado atual dos veículos existentes. Segundo o IBGE, a população estimada de Maurilândia em 2021 é de 14.568 habitantes. Desta forma o quantitativo máximo de distribuição de ambulâncias tipo A que tem como base a relação entre a população, sua capacidade assistencial e os parâmetros indicados estão dentro do recomendado pela legislação vigente (intervalo populacional 10.001 a 20.000 – quantidade de ambulâncias (04). Diante do exposto, solicita a SES a aprovação do presente Plano de Trabalho.

Informações para análise à luz da Portaria nº 1.126/2017 – GAB/SES – GO e Memorando Nº 18/2017 SEI – GERCRAS - 03094:

## 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| LEITOS                            |              |            |      |
|-----------------------------------|--------------|------------|------|
| 1 – Internação hospitalar         |              |            |      |
| parâmetros: taxa de ocupação: 90% |              |            |      |
| Descrição Clínica Geral           | Quantidade 0 | Leitos/dia | Meta |
| Capacidade instalada -            |              |            |      |
| Meta – 100% da capacidade         |              |            |      |

| ATENDIMENTO                                                      |                          |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Descrição                                                        | Quantidade realizada/mês |
| Atendimento de urgência/emergência                               | 2.100                    |
| Atendimento ambulatorial – consultas                             | 880                      |
| Procedimentos cirúrgicos                                         | 05                       |
| SADT – radiologia                                                | 980                      |
| SADT – análises clínicas                                         | 280                      |
| SADT – Eletrocardiografia                                        | 40                       |
| SADT – Ultrassonografia                                          | 35                       |
| Atos não médicos – Terapia Ocupacional (profissional contratado) | 0                        |
| Atos não médicos – Fisioterapia (profissional contratado)        | 02                       |
| Psicologia (profissionais contratados)                           | 01                       |
| Serviço Social (profissionais contratados)                       | 0                        |

## 6 – VALOR DO PROJETO

|                              |                              |
|------------------------------|------------------------------|
| Valor global: R\$ 250.000,00 | Valor mensal: R\$ 250.000,00 |
|------------------------------|------------------------------|

## 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| ANO: 2023 |                | ANO: 2024 |              |
|-----------|----------------|-----------|--------------|
| Mês       | Valor em R\$   | Mês       | Valor em R\$ |
| Janeiro   | -              | Janeiro   |              |
| Fevereiro | -              | Fevereiro |              |
| Março     | -              | Março     |              |
| Abril     | -              | Abril     |              |
| Maio      | -              | Maio      |              |
| Junho     | R\$ 250.000,00 | Junho     |              |
| Julho     | -              | Julho     |              |
| Agosto    | -              | Agosto    |              |
| Setembro  | -              | Setembro  |              |
| Outubro   | -              | Outubro   |              |
| Novembro  | -              | Novembro  |              |
| Dezembro  | -              | Dezembro  |              |

## 8 – OBRIGAÇÕES

### 8.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas.

### 8.2 – DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- I – Firmar instrumento jurídico com a unidade assistida para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente, conforme o caso;
  - II – Realizar os repasses dos recursos recebidos da Concedente à Unidade Assistida em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde, conforme o caso;
  - III – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas;
  - IV – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do projeto em:
    - a - taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
    - b - pagamento de aposentadorias e pensões;
    - c - assistência a saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
    - d - finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
    - e - atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
    - f - despesas com publicidade;
    - g - despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
    - h - despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.
  - V – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;
  - VI – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos;
  - VII – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta corrente aberta especificamente para este fim.
- 

## 9 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

## 10 – DECLARAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na qualidade de representante legal da Fundo Municipal de Saúde, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde – FES, na forma deste Plano de Trabalho.

Maurilândia em 18/05/2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_



Renata Augusta Chaves  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 01/2021

## 11 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.



G3362613290751121  
26/04/2023 13:35:46

## Cliente - Conta atual

Agência 3743-5  
Conta corrente 28401-7INVESTIMENTO 1  
Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 20/03/2023    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |

|                         |  |  |  |  |  |            |       |
|-------------------------|--|--|--|--|--|------------|-------|
| Saldo                   |  |  |  |  |  |            | 0,00C |
| Juros *                 |  |  |  |  |  | 0,00       |       |
| Data de Debito de Juros |  |  |  |  |  | 28/04/2023 |       |
| IOF *                   |  |  |  |  |  | 0,00       |       |
| Data de Debito de IOF   |  |  |  |  |  | 02/05/2023 |       |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD415289 RAFAEL FERREIRA BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**  
**CNPJ 18.093.163/0001-21**

**Marialva – PR, 28 de Fevereiro de 2023.**

**A/C: Prefeitura Municipal de**

**Maurilândia - GO**

**Aos cuidados do Setor de Compras e Licitação**

**E-mail: [exitconvenios@hotmail.com](mailto:exitconvenios@hotmail.com)**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUANT | V. UNITÁRIO    | V. TOTAL       | MARCA                                                        |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|----------------|--------------------------------------------------------------|
| 01   | <p><b>Veículo furgão original de fábrica, adaptado para ambulância tipo D SUPORTE AVANÇADO (UTI).</b> Potência mínima 168cv, Espaço interno superior a 10 M³, Tração traseira, Direção elétrica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, Air bag duplo, vidro elétrico original de fábrica, retrovisor elétrico original de fábrica com aquecimento e indicador de direção, sistema start &amp; stop, cilindrada superior a 1.990 cc, Rodas Aço 16x6,5, Pneus 23/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, carga útil mínimo 1.220 kg, sistema elétrico com alternador de 230 A. Medidas externas: comprimento superior a 5.530 mm, altura superior a 2.700 mm, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.040 mm, altura superior a 2.020 mm, prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões.</p> <p><b>REVESTIMENTO INTERNO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Instalação de isolamento térmico-acústico com ação retardante quanto à propagação de chamas (CONTRAN 498/14);</li><li>- Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</li><li>- Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro, sem emendas, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</li><li>- Apresentar junto à proposta Laudo da PINTURA ou proteção do PISO, PAREDES INTERNAS, DIVISÓRIA, E ARMÁRIO comprovando que os mesmos são utilizados matérias antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática;</li><li>- Apresentar junto à proposta Ensaio de flamabilidade de acordo com “Resolução CONTRAN N 498/14 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis aos materiais de revestimento interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados”, em nome da empresa transformadora.</li></ul> <p><b>ARMÁRIO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</li><li>- Armário inferior com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria, confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</li><li>- Armário para acondicionamento de 02 cilindros de oxigênio de 16 litros, com porta, confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</li></ul> <p><b>BANCOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 Banco giratório para médico ao lado da maca, estofamento em courvin de alta resistência, com cinto de segurança de 03 pontos, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</li><li>- 01 banco baú confeccionado em fibra de vidro na lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individuais, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR</li></ul> | 01    | R\$ 499.000,00 | R\$ 499.000,00 | FORD<br>TRANSIT<br>L2H3<br>10,7M³<br>2.0 DIESEL<br>2022/2023 |

**BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**  
**CNPJ 18.093.163/0001-21**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>14.561/2000;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar junto à proposta Ensaio de ancoragem do cinto de segurança dos bancos laterais conforme portaria 190/09 e NORMA ABNT 14.561/2000, em nome da empresa transformadora.</li><li>- Apresentar junto à proposta Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do Banco Socorrista com cinto de 03 Pontos Conforme Norma ABNT NBR 6091/2015, em nome da empresa transformadora.</li></ul> <p><b>MACA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m<sup>3</sup>. Deverão ser apresentados junto à proposta: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na ANVISA; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado;</li></ul> <p><b>SISTEMA ELÉTRICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Iluminação interna com 04 luminárias no teto em LEDS;</li><li>- Iluminação em LEDS dentro dos armários superiores;</li><li>- 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira, com regulagem vertical de 180°;</li><li>- 04 tomadas internas 2P+T 110 Vca;</li><li>- 02 tomadas internas 12 Vcc;</li><li>- Inversor de voltagem 1200 Watts;</li><li>- Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso;</li><li>- Bateria auxiliar de 100 Ah;</li><li>- Painel de controle central com chaves disjuntores térmica;</li><li>- Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão;</li><li>- Reles com fusível;</li></ul> <p><b>SINALIZAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sinalizador frontal em barra linear com 05 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1260 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos</li></ul> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

**BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**  
**CNPJ 18.093.163/0001-21**

---

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 12 efeitos luminosos de flash distintos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante;</li><li>- Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira;</li></ul> <p><b>OXIGENOTERAPIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sistema de oxigênio com suporte para cilindros de 16 litros;</li><li>- Instalação de dois cilindros de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro;</li><li>- Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador;</li></ul> <p><b>VENTILAÇÃO/VIDROS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ar condicionado no compartimento do paciente;</li><li>- Instalação de 01 ventilador e 01 exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro;</li><li>- Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras;</li><li>- Janela com vidro de correr e com película jateada na porta lateral;</li><li>- Janela de comunicação com vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente;</li></ul> <p><b>DEMAIS ITENS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Balaústre fixado no teto;</li><li>- Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre;</li><li>- Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes);</li><li>- Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio;</li><li>- Alarme sonoro de marcha ré;</li><li>- Plotagem padrão ambulância;</li><li>- Entrega da ambulância via plataforma (guincho), entregue 0 km.</li></ul> <p><b>DOCUMENTOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- acompanhado junto à proposta o CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO,</li><li>- Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009, que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial;</li><li>- Projeto básico da adaptação "MEMORIAL DESCRITIVO" devidamente assinado e com firma reconhecida pelo responsável técnico do projeto, conforme portaria DENATRAN 190/2009 que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial.</li></ul> <p><b>EQUIPAMENTOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DEA / Desfibrilador Externo;</li><li>- Monitor + ECG + SPO<sup>2</sup> + TEMP + RESP + PANI – BASICO;</li><li>- Bolsa de resgate completa;</li><li>- Oxímetro de mesa;</li><li>- Bomba de infusão com equipo universal;</li></ul> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

**BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**  
**CNPJ 18.093.163/0001-21**

---

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Aspirador cirúrgico 1,0 com bateria;</li><li>- Ressuscitador manual adulto;</li><li>- Ressuscitador manual pediátrico;</li><li>- Prancha de resgate em polietileno;</li><li>- Ventilador adulto/pediátrico;</li><li>- Lamina Laringo Curva Convencional;</li><li>- Esfigmomanômetro Manual;</li></ul> |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**

**PRAZO DA ENTREGA: 120 DIAS**

**LIBERAÇÃO DO RENAVAL SOMENTE APÓS PAGTO DO MESMO.**

*Edinho Antonini*

**Edinho Antonini**  
**Dpto. Licitações**  
**Tel/Fax: (44) 3232-7180 / (44) 9 9943-1121**  
**E-mail: mkt03@bellanveiculos especiais.com**

**CNPJ: 18.093.163/0001-21**  
**BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI**  
**AV FERNANDO GARCIA- 252 - JARDIM SANTA IZABEL**  
**MARIALVA-PR -CEP 86.990-000**

<https://linktr.ee/alternativa.veiculos>

## PEDIDO DE COTAÇÃO

|           |                                         |
|-----------|-----------------------------------------|
| Proposta: | 23020084                                |
| Cliente:  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA |
| Cnpj:     | 11.483.837/0001-55                      |
| Data:     | 27/02/2023                              |
| Contato:  | RICARDO                                 |
| Email:    | exitokenvenios@hotmail.com              |
| Telefone: | (64) 98451-0063                         |

### Kit Ambulância Padrão UTI Móvel Suporte Avançado - Master L2H2 0km

Validade da proposta: 15 dias, devido ao nosso estoque de veículos ser rotativo.

### CONDIÇÕES COMERCIAIS

|                         |                                                               |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Preço Unitário:         | R\$ 301.000,00                                                |
| Quantidade:             | 1,000                                                         |
| Preço Total:            | R\$ 301.000,00                                                |
| Condições de Pagamento: | Transferência bancária                                        |
| Frete:                  | FOB                                                           |
| Previsão de Entrega:    | À combinar com o cliente.                                     |
| Garantia:               | 12 (doze) meses, exceto se constatado uso indevido do produto |

### DESCRIÇÃO

VEÍCULO SERÁ FATURADO PELO NOSSO 2º CNPJ,

DESTINADO À VENDA DE CARROS:

42.116.873/0001-04 - Alternativa Multimarcas Comercial LTDA.

TIPO A - COMPLETA –MASTER L2H2 2023

Na seguinte proposta, vimos ofertar-lhes o veículo com a descrição a seguir:

• 01 (um) veículo novo, zero km, marca Renault, modelo Master L2H2 tipo furgão, ano 2022 / modelo 2023, Motor – 2.3 turbo com intercooler e corrente de comando • Potencia: 136 cv e torque de 360 N.m • Número de cilindros e

---

válvulas: 4 cilindros e 16 válvulas • Tração: Dianteira • Combustível: Diesel S50/S10 • Tanque de Uréia AdBlue : 20 Litros / 6100 km • Cambio: 6 marchas à frente + 1 marcha à ré • Capacidade de carga: 1.451 kg • Volume de Carga: 11m³ • Lugares: Motorista + 2 passageiros • Capacidade Tanque de Combustível: 100 litros.

#### REVESTIMENTO INTERNO

1. Fornecimento e instalação de um kit de revestimento em material higienizável na cor branca com superfície em ABS automotivo, com tecnologia de um aditivo ANTI-MICROBIANO, tornando a superfície livre de bactérias. Este revestimento possui laudo técnico, comprovando sua eficácia, podendo ser fornecida para o cliente caso solicitado.
2. Fornecimento e instalação de isolamento térmico e acústico em manta térmica, com laudo de flamabilidade, que comprovam sua eficácia para o isolamento de uma ambulância.
3. Fornecimento e instalação de piso em compensado naal, com 15mm de espessura.
4. Fornecimento e instalação de passadeira de alta resistência espessura de 3.5mm, anti-derrapante, de fácil assepsie, com agentes aditivos que as tornam antimicrobiana. Passadeira na cor azul.
5. Fornecimento e instalação de passagem entre os compartimentos dianteiro e traseiro, feita em superfície de compensado naval, com formica branca e azul neon texturizada, nas cores da mobília.
6. Tampão do ar condicionado e acabamento das portas de acordo com a mobília.

#### MÓVEIS DA AMBULÂNCIA

7. Fornecimento e instalação de um banco baú em compensado naval e com formica branca brilhante na parte interna e azul neon texturizada na parte externo, com cantos arredondados e com acabamento emborrachado nos cantos, e com vedação em SIKAFLEX em toda sua extensão na parte inferior. Possuindo laudo técnico comprovando sua eficácia.
  8. Fornecimento e instalação de assento e encosto com apoio de cabeça na cor azul neon, com espuma moldada de poliuretano própria para assentos, encostos e apoios de cabeça automotivos, com densidade 45 e revestida em courvim costura eletrônica para três acompanhantes, com três cintos de segurança. Possuindo laudo técnico comprovando sua eficácia.
  9. Fornecimento e instalação de armário superior em compensado naval e com fórmica branca brilhante interna e azul neon texturizada na parte externo com cantos arredondados com acabamento em inox brilhantes. Seu compensado naval é imunizado com miolo laminado de no mínimo 7 camadas, com madeira de reflorestamento com certificação de legalidade seguindo as normas do IBAMA, revestido internamente com laminado decorativo de alta pressão com tecnologia antimicrobiana, cantos arredondados com acabamento em alumínio de 2 mm de espessura. Possuindo duas repartições, com portas corredeças bipartidas em acrílico de 3mm contendo sistema de trava através de mola de aço e limitador de abertura.
  10. Fornecimento e instalação de armário inferior tipo balcão em compensado naval com fórmica branca brilhante na parte interna e branca lisa texturizada na parte externa. Seu compensado naval é imunizado com miolo laminado de no mínimo 7 camadas, com madeira reflorestamento com certificação de legalidade seguindo as normas do IBAMA, revestido internamente com laminado decorativo de alta pressão com tecnologia antimicrobiana, cantos arredondados com acabamento em alumínio de 2 mm de espessura. Possuindo duas repartições, com portas corredeças bipartida em acrílico de 3mm contendo sistema de trava através de mola de aço e limitador de abertura, prateleiras e gaveteiro, para guarda dos materiais.
  11. Instalação do armário para cilindro de oxigênio, com suporte duplo de alumínio.
- OBS: PROJETO DO ARMÁRIO SERÁ DEFINIDO POSTERIORMENTE.

#### VIDROS E JANELA LATERAL

12. Fornecimento e instalação de vidros fixos nas portas traseiras, com películas opacas filetadas para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial.
13. Fornecimento e instalação de uma janela corredeja lateral, com películas opacas filetadas para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial.

## MACA E BANCO DO MÉDICO

14. Fornecimento e instalação de uma maca retrátil, montada em perfis de duro alumínio tubular com diâmetro de 25,4" X 1/8" de espessura, os perfis de alumínio tem que seguir as normas de fabricação ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e fixados com conexões em alumínio injetado em toda sua superfície. Desenvolvida para o transporte de pacientes, e de fácil manuseio, leve, resistente, prática e versátil. Que possuam um mecanismo de retração que se retrai quando colocada no interior do veículo de resgate, as pernas, batentes, travessas terão de ser anotizadas e trava quando rolada para fora. Este mecanismo retrátil contém um sistema de segurança que impede o destravamento acidental durante o transporte. E a capacidade terá de ser no mínimo de 200 Kilos. A maca deverá possuir o cadastramento ANVISA, e relatório de medição, e também teste de ancoragem de sentido aplicação da força vertical, lateral e longitudinal emitido por órgãos especializados. MARCA DA MACA SITMED. Possuindo laudo técnico comprovando sua eficácia.

15. Fornecimento e instalação de um banco para médico giratório, com rotação num ângulo de 360°, revestido em courvin de alta resistência, com espuma moldada de Poliuretano própria para assentos, encostos e apoios de cabeça automotivos, com cintos de segurança de dois pontos, sem retrator, ancorado ao banco do médico. Banco do médico na cor azul neon. Possuindo laudo técnico comprovando sua eficácia.

## ACESSÓRIOS

16. Fornecimento e instalação de kit inox no piso para descanso das rodas da maca, com acabamento em SIKAFLEX.

17. Fornecimento e instalação de um tubo guia em alumínio brilhante, fazendo com que não haja impactos da maca com o armário.

18. Fornecimento e instalação de pega mão no ao longo do teto sobre a maca confeccionado em tubo de alumínio polido, encapsulado em borracha e quatro pontos de fixação na cor amarela.

19. Fornecimento e instalação de um suporte duplo de SORO E PLASMA, fixado no pega-mão.

20. Fornecimento e instalação de um suporte para bomba de infusão.

21. Fornecimento e instalação de uma prancha longa de resgate em polietileno na cor amarela.

22. Fornecimento e instalação de dois pega-mãos de acesso, um instalado na divisória próximo à porta lateral, e o outro instalado perto da porta traseira direita.

23. Fornecimento e instalação de cadeira de rodas Rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga 160kg. Estrutura em duro alumínio com uniões de encaixe em aço. Não utiliza solda. Base em polímero de alta resistência (exclusividade Sitmed). Cinto de segurança com sistema de engate automotivo. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa de aço. Sistema de dobra para armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo dois com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias. Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética. OBS: Cadeira pode ser instalada na divisória ou na porta traseira.

## PARTE ELÉTRICA

24. Fornecimento e instalação de um painel digital de UTI para o comando elétrico com 02 pontos de 12v, quatro pontos de 110v via inversor, dois pontos 110v via captação externa, acionamento das luminárias, farol de embarque, display informativo com medidor de temperatura e umidade do ar marcador de 110v e 12v. Painel personalizado exclusivamente com o logotipo do cliente.

25. Fornecimento e instalação de uma bateria auxiliar selada, com 100 amperes no compartimento traseiro integrada em um sistema totalmente independente do sistema original do veículo.

26. Fornecimento e instalação de um inversor de 12 v / 110 v de 1500 watts, com acionamento no painel digital com indicador luminoso e carregador de bateria integrado ao mesmo.

27. Fornecimento e instalação de um carregador de bateria.

28. Fornecimento e instalação de uma tomada para captação de energia externa.

29. Fornecimento de uma extensão com 10m.

30. Fornecimento e instalação de sirene de ré.

- 
31. Fornecimento e instalação de luzes de led por entre os vãos do armário.
  32. Fornecimento e instalação de interruptor de porta, para quando as portas se fecharem, a luz do compartimento traseiro se apagar (a iluminação pode ser acionada pelo painel).
  33. Fornecimento e instalação da parte elétrica com cabos superdimensionados e anti-chamas que não emanam gases e disjuntores individuais para cada instalação elétrica.

#### PARTE DE OXIGENAÇÃO

34. Fornecimento e instalação de Suporte Duplo para cilindro de oxigênio, instalado no armário para cilindros de oxigênio, com diâmetro de até 200 mm, confeccionado em perfis de alumínio e ajuste do tipo catraca para a fixação dos cilindros.
35. Fornecimento e instalação de rede de Oxigênio contendo 1 cilindro de Oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro.
36. Fornecimento e instalação de uma régua tripla que deverá ser instalada junto o painel digital formando uma única peça respeitando a distância entre si de no mínimo 30cm.
37. Fornecimento e instalação de; a- fluxômetro e umidificador de oxigênio e b-aspirador tipo Venturi), mangueira de oxigênio traçada de três metros, regulador de pressão, e máscara de silicone com mangueira transparente.
38. Fornecimento e instalação de um suporte portátil laranja, para cilindro de oxigênio de 3L.

#### LUZES INTERNAS

39. Fornecimento e instalação de iluminação interna composta por seis luminárias em leds branco de alto brilho distribuída de maneira uniforme, cúpula injetada em policarbonato com tratamento UV, resistente a impactos e descoloração; LEDs de 3W (categoria altíssimo brilho – última geração).

#### SINALIZAÇÃO FRONTAL

40. Sinalizador visual em LEDs, em forma de barra Arco Rubi, com módulo único e lente de policarbonato base construída em ABS e reforçada com perfil de alumínio extrudado de alta resistência mecânica, com 16 módulos com 4 leds de 3 watts e lente inteiriça, cúpula injetada em policarbonato com tratamento UV, resistente a impactos e descoloração; LEDs de 3W (categoria altíssimo brilho – última geração), distribuídos equitativamente permitindo visualização em ângulo de 360° dotado de lente colimadora que intensifica o efeito visual do equipamento; diversas funções para sinalização de emergência; 3 funções para deslocamento de trânsito, amplificador de 200wts com no mínimo 5 tons. Possuindo laudo técnico comprovando sua eficácia.
41. Amplificador com sirene de 100w e mega- fone.
42. Sirene eletrônica de 100 w r.m.s para veículos especiais; potência sonora de: 122 db \ 126 db; sistema de megafone com ajuste de ganho digital e display de sete segmentos; frequência de 300 a 3000 hz; 6 sons de sirene (wail, yelp, hi-yelp, hi-lo, manual, horn). Possuindo laudo técnico comprovando sua eficácia.
43. Fornecimento e instalação de quatro sinalizadores estroboscópicos pulsantes em leds3w, sendo 2 cristais e 2 rubis na dianteira do veículo, instalados na grade do veículo, sendo assim o veículo não perde sua garantia pela concessionária.

#### SINALIZAÇÃO DAS LATERAIS

44. Fornecimento de 06 lanternas laterais para sinalização de emergência composta por lentes em policarbonato, sendo quatro nas cores rubi modelo cruz, e duas nas cores cristal modelo cruz, resistentes à descoloração e impactos; com 128 leds brancos, categoria alto brilho distribuídos equivalentemente por toda a área da lanterna; sistema de controle independente comandado por micro controlador digital capaz de gerar 6 sequências, sequências de lampejos luminosos de altíssima frequência com ciclos não inferior a 90fpm; base no formato retangular. Possuindo laudo técnico comprovando sua eficácia.

---

#### SINALIZAÇÃO TRASEIRA

45. Fornecimento e instalação de uma luz de embarque traseiro em leds 3w. super branco e com acionamento no painel digital.
46. Fornecimento e instalação de barra traseira para ambulância UTI, composta por módulos de alto brilho, sendo 8: 2 em cada extremidades na cor vermelhas, e 6 por entre as extremidades na cor cristal, cúpula injetada em policarbonato com tratamento UV, resistente a impactos e descoloração; LEDs de 3W (categoria altíssimo brilho – última geração). Possuindo laudo técnico comprovando sua eficácia.
47. Fornecimento e instalação de dois sinalizadores estroboscópicos pulsantes em leds3w rubis na traseira do veículo, instalados acima das lanternas originais do veículo, sendo assim o veículo não perde sua garantia pela concessionária.

#### ADESIVAGEM EXTERNA

48. Fornecimento e instalação de adesivagem padrão ambulância, composto por cruzeiros nas laterais e na traseira, a palavra ambulância na traseira e no capô invertida na cor VERMELHA.

#### AR CONDICIONADO

49. Derivação traseira para o salão de atendimento às vítimas, com eletroauxiliar.

---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA

---



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



## Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

### FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Assistência a Emergência - Unidade Móvel de Saúde - SAMU

Atividades: ATENDIMENTO IMEDIATO / Atendimento de Urgência e Emergência

Ambiente: SAMU

Equipamento: Unidade Móvel de Saúde - SAMU (Suporte Básico e/ou Avançado de Vida)

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ 433.650,00

Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero quilometro (0 km), Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, fabricação do ano da contratação, podendo o modelo ser do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SUPORTE BÁSICO ou AVANÇADO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras, contendo todos os itens de segurança aqui exigidos: Freios ABS nas quatro rodas, e Corretor de frenagem, e Controle anti-derrapagem, e controle de estabilidade eletrônicos, e Sistema ativo freio com controle eletrônico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: Dimensões: comprimento total mín. 5.000mm e máx. de 7.000mm (Conforme descrito na NBR - ABNT 14.561/2000); Distância mín. entre eixos 3.520mm; Capacidade mín. de carga após a transformação 770kg (Conforme descrito na NBR - ABNT 14.561/2000); Comprimento mín. do salão de atendimento de 3.100mm; Altura total do veículo (sem tripulantes e pacientes, incluindo-se equipamentos montados no teto, mas excluindo-se antena de rádio) 2.800mm (Conforme descrito na NBR - ABNT 14.561/2000); Altura interna mín. do salão de atendimento após adaptações 1.800mm; Largura externa total mín. (Incluindo os retrovisores) 2.200mm; Dimensões mín. da zona de carga e altura/largura 1.860mm/1.750mm. Motor: Dianteiro 4 cilindros; Sobrealimentado: Turbocompressor com intercooler; Combustível: Diesel; Potência mín. 130cv; Torque mínimo: 30 kgf metro cúbicos; cilindrada mín. 1.99cc; Sistema de Alimentação: Injeção eletrônica; Abastecimento de Combustível: Capacidade mín. 70 litros. Freios: ABS nas quatro rodas, e Corretor de frenagem, e Controle anti-derrapagem, e controle de estabilidade eletrônicos, e Sistema ativo freio com controle eletrônico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas; Direção: hidráulica ou direção elétrica ou direção eletrohidráulica, original de fábrica. Transmissão; Mín. de 6 marchas à frente e 1 marcha à ré. Equipamentos Obrigatórios e Acessórios básicos: Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, obrigatoriamente de três pontos para os ocupantes da cabine e do compartimento traseiro, conforme a normatização vigente. O veículo deve estar equipado com limpadores de pára-brisas elétricos, de velocidade múltipla e com lavadores que atendam às leis, normas e regulamentos nacionais de trânsito. Freios ABS nas quatro rodas, e Corretor de frenagem, e Controle anti-derrapagem, e controle de



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



estabilidade eletrônicos, e Sistema ativo freio com controle eletrônico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas; Retrovisor interno; Revestimento do banco em tecido que permita a instalação pela implementadora de plástico resistente a intempéries e a assepsia com sabão e álcool 70 por cento. Todos os comandos de acionamento da sirene, giroflex deverão ser no volante, mantendo o layout original; Película de Proteção solar (insulfilme) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; Protetor de cárter e câmbio de aço de no mín. 3mm com tratamento superficial em pintura a pó (eletrostática) com melhor resistência a intempéries; Ar condicionado com ar quente e frio para todos os ocupantes; Tomada de 12V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem; Dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe ABC com capacidade de no mín. 2kg para o compartimento do motorista e 4kg para o compartimento do paciente. Ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção; Dois avisos em destaque, com os dizeres: “NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO” e “PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA”, na cabine e no compartimento do paciente; Corrimão de teto, com pelo menos 152cm de comprimento e sobressaindo no máx. 10 cm do teto, montado sobre a área do paciente primário. O corrimão em aço inoxidável, alumínio ou outro material resistente à corrosão, possuindo terminais curvos ou protegidos e cantos arredondados. Os suportes de montagem devem ser cromados, em aço inoxidável, alumínio fundido e polido ou outro material com resistência mecânica similar e resistente à corrosão. O corrimão instalado de forma a minimizar a possibilidade de soltar-se e deve atender a um ensaio de tração de 136kg nos três eixos. O ensaio do corrimão de acordo com a AMD STD 009;1); Alarme de ré, ativado quando o veículo estiver engatado à ré. O dispositivo atender aos requisitos da SAE J 994, com desempenho (SAE) para tipo C ou B (97dB(A) ou 107 de dB(A) a 122 cm), ou o contratante deve especificar (ver 8.2-ss) o alarme que se ajuste automaticamente ao nível de ruído ambiental; Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE. Cabine / Carroceria a estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. Altura interna mínima após transformação deverá ser de 1.800mm no salão de atendimento, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal de 90 a 270 graus, tendo

# SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



como altura mín. 1.700mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso o veículo estacionar em desnível. Dotada de estribo revestido em aço com tratamento superficial anticorrosivo ou alumínio antiderrapante, ambos de no mín. 2mm, sob as portas laterais (para motorista e passageiro na cabine e porta lateral de acesso ao salão de atendimento), para facilitar a entrada de passageiros, sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com norma da ABNT. Portas em chapa, com revestimento interno inferior e superior em poliestireno ou ABS, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura de até 4cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo-acústico, não devendo ser utilizado para este fim isopor. A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, sendo a abertura com altura mín. de 1.800 mm, sem porta, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine. Deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50cm para entrada da maca; com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da ABNT. O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico será o original do veículo, com montagem de bateria adicional. A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mín. 150A, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma. O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens do veículo e equipamentos especificados neste descritivo técnico e nos previstos pela Portaria GM/MS nº 2.048/2002 para Ambulância Tipo B e Tipo D, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. O veículo fornecido com alternador, original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena

# SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 140A. O sistema deverá contemplar um carregador flutuador de bateria, mín. 16A bivolt automático, para recarga da bateria auxiliar, quando o veículo não estiver em utilização, este carregador deve ser ligado à tomada de captação externa. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. Este sistema deverá possuir chave solenoide com corpo em material metálico. O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrão automotivo com resistência à temperatura mín. de 105 graus célsius. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura para passar a fiação adequadamente calafetadas. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação adequados para utilização e ser padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais da fiação. Todos os circuitos elétricos protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos ou manuais de armação), e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado. Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries. Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos. Central

# SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



elétrica composta de disjuntor térmico e automático e reles instalado na parte superior do armário. Chave geral com corrente nominal contínua mín. de 120A, de material resistente a quebras e danos por manuseio frequente e localizada ao alcance do motorista. Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110V) com capacidade mín. de 1.000W de potência máx. contínua (não de pico), com onda senoidal pura. O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mín. 8 tomadas, sendo seis tripolares (2P+T) de 110V (AC) e duas 5V (DC) padrão USB, além de interruptores com teclas do tipo *iluminadas* ou com indicador luminoso. Deverá possuir um voltímetro para monitoramento da voltagem. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mín. de 35cm de qualquer tomada de Oxigênio. Duas tomadas tripolares (2P+T) de 110V (AC) montadas na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação). Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries e a prova d'água (IP66), estando em uso ou não. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo no mín. 20 metros de comprimento. Um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA e com sistema automático de comutação entre o transformador e o inversor, de modo que, forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas. Iluminação: A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento. Artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200mm, em base estampada em alumínio cor branca ou injetada em plástico, em modelo LED, podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem: Possuir no mín. 08 leds de 01 Watt cada, tendo cada led intensidade luminosa mín. de 40 lúmens. Possuir no mín. 50 Leds de alta eficiência luminosa, tendo cada Led, intensidade luminosa mín. de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70 graus (categoria alto brilho). Possuir no mín. 50 Leds com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20 graus. Possuir mín. de 100 Leds, com fluxo mín. de 1000 lúmens e ângulo de abertura de 120 graus (categoria alto brilho). Em todas opções, a luminária deverá possuir a tensão de trabalho de 12 v e consumo nominal de 1

# SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Ampere por luminária. Os Leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mín. de 5350° K e máx. de 10.000° K. Com lente de policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT. Deverá possuir, também, duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, podendo ser: com lâmpadas em Led, com no mín. 12 LEDS de alta eficiência luminosa, tendo cada Led intensidade luminosa mín. de 7.000mc e ângulo de abertura de 120 graus (categoria alto brilho). Com módulo articulado com no mín. 04 Leds de 1W cada, tendo cada Led intensidade luminosa mín. de 40 lúmens, dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Os Leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mín. de 5.350 graus K e máx. de 10.000 graus K. Com módulo articulado com no mín. 04 Leds de 1W cada, tendo cada Led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens, dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Os Leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mín. de 5.350 graus K e máx. de 10.000 graus K. Qualquer que seja a opção aplicada, essa deverá contar com lente em policarbonato translúcido. Os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso. A iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180 graus na vertical podendo ser: Com lâmpada do tipo alógeno com potência mín. de 50 Watts cada; com 9 Leds de alta potência, de quinta geração, compacto e selado, com conjunto ótico em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade na cor cristal, em formato circular com lentes de no mín. 80mm de diâmetro. Especificações: Cor Cristal: temperatura de cor de 6500 graus K típico; Capacidade luminosa mín.: 1000 Lúmens (típica para cada farol); Tensão de aplicação: 12 Vcc; Corrente média: 1,1A. Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência: Sinalizador frontal principal: Deverá possuir um sinalizador principal do tipo barra em formato linear, de arco ou similar, com módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes e módulos, com comprimento mín. de 1.000 mm e máx. de 1.300mm, largura mín. de 250mm e máx. de 500mm e altura mín. de 55mm e máx. de 110mm, instalada no teto da cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrudado, ou alumínio

# SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



extrudado na cor preta, cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Conjunto luminoso composto por mín. de 250 diodos emissores de luz (led) próprios para iluminação (categoria alto brilho) ou, 11 (onze) módulos com no mín. 04 Leds de 1 W cada, tendo cada Led intensidade luminosa mín. de 40 lúmens dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais na cor vermelha, de alta frequência (mín. de 240 flashes por minuto) distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, sem pontos cegos de luminosidade, desde que o design no veículo permita, com consumo máximo de 6A. Este equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário, evitando assim a descarga total da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor do veículo. Sinalização dos faróis: Quando em urgência/emergência e for acionados os dispositivos luminosos, as luzes do farol na posição alta e baixa deverão acender intermitente. Sinalizadores Frontais secundários: Deverá ter 02 sinalizadores estroboscópicos intercalados nos faróis dianteiros. Deverá ter 04 sinalizadores na cor vermelho rubi, distribuídos pelas grades frontais (inferior e/ou superior) de acordo com o design do veículo, que possam ser acionados em conjunto com o sistema de sinalização principal, cada sinalizador será composto por um módulo com no mín. 3 Leds de 1W cada, tendo cada Led intensidade luminosa mín. de 40 lúmens dotados de lente em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Sinalizadores laterais: Três sinalizadores pulsantes intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e uma central na cor cristal, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento UV. Podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem: Possuir no mín. 08 Leds de 1Watt cada, tendo cada Led intensidade luminosa de 40 lúmens. Possuir no mín. 50 Leds com intensidade luminosa de 7.000mc e ângulo de abertura de 70 graus. Possuir no mín. 50 Leds com intensidade luminosa de 12.000mc e ângulo de abertura de 20 graus. Em todas as opções, o sinalizador deverá possuir tensão de trabalho de 12Vcc e consumo nominal máx. de 1A por luminária. Os Leds deverão possuir cor vermelha com comprimento de 620 a 630nm. Sinalizadores Traseiros: Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com

# SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado. Com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento UV. Podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem: Possuir no mín. 08 Leds de 1Watt cada, tendo cada Led intensidade luminosa de 40 lúmens; possuir no mín. 30 Leds com intensidade luminosa de 7.000mc e ângulo de abertura de 70 graus; possuir no mín. 30 Leds com intensidade luminosa de 12.000mc e ângulo de abertura de 20 graus. Em todas as opções, o sinalizador deverá possuir tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx. de 1A por luminária. Os Leds deverão possuir cor vermelha com comprimento de 620 a 630mm. Sinalização acústica: Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100W RMS arroba 13,8Vcc, mín. de quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro de no mín. 100 dB arroba 13,8Vcc; Estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel. Todos os comandos de toda a sinalização visual e acústica deverão estar localizados em painel único, na cabine do motorista próximo a instalação da central multimídia no centro do veículo com fácil alcance tanto pelo motorista quanto equipe de apoio da cabine do veículo e possuir controle acoplado permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de: controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências; para uso em emergências; para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; para uso em emergências durante o deslocamento); botão liga-desliga para a sirene; botão sem retenção para sirene, para toque rápido; botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene; microfone para utilização da sirene como megafone; controle de volume do megafone; Deverá possuir sinalizador acústico de ré. Todos os controles sonoros deverão ter sua modificação de configuração (para uso em não emergências; para uso em emergências; para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; para uso em emergências durante o deslocamento) através da buzina do veículo e também por controle acoplado a central. Deverá possuir sistema multimídia de no mín. 7 polegadas com resolução LCD, com câmera de RÉ combinada ao GPS. Deverá ser fornecido manual de utilização de todo o sistema de sinalização com orientações sobre seu uso e otimização do consumo, para os diversos tipos de uso como, por exemplo: Deslocamento em emergência, deslocamento em não emergência, parada em atendimento entre outros que se fizer

# SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



necessário. Sistema de Oxigênio: O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação. Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo dois cilindros de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mín. 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² quadrado e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem a necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro. Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo "catraca". As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg. As mangueiras deverão passar através de conduítes, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição ou manutenção. No suporte do cilindro onde o mesmo esteja em contato com o cilindro deverá ter aplicação de borracha. O compartimento de fixação dos cilindros, deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso. Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua quádrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua quádrupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para oxigênio e aspirador tipo venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT. O chicote deverá ser confeccionado em náilon, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de oxigênio, em material atóxico. O projeto do sistema fixo de oxigênio deverá ter laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos. Sistema portátil de Oxigênio completo: contendo cilindro de

# SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Oxigênio de alumínio de no mín. 0,5 metros cúbicos/ 3 litros, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara). Este cilindro deve ser de alumínio, a fim de facilitar o transporte. Todo o sistema deverá ser integrado em estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e deverá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário. Os sistemas fixo e portátil de Oxigênio deverão possuir componentes com as seguintes características: Válvula reguladora de pressão: corpo em latão cromado, válvula de alívio calibrada, manômetro aneroide de 0 a 300 kgf/centímetros quadrados, pressão de trabalho calibrada para aproximadamente 3,5 kgf/centímetros quadrados. Conexões de acordo com ABNT. Umidificador de Oxigênio: somente para sistema fixo. Frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de no mín. 250ml, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do Oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do Oxigênio. Fluxômetro para rede de Oxigênio e ar comprimido: fluxômetro de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado ou alumínio anodizado, guarnição e tubo de medição em policarbonato cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/centímetros quadrados. Sistema de regulação de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT. Fluxômetro para sistema portátil de oxigenoterapia: o fluxômetro do equipamento portátil não poderá ser do tipo que controla o fluxo pela esfera de aço, mas deverá ser do tipo que controla o fluxo por chave giratória, com furos pré-calibrados que determinam as variações no fluxo, de zero (fluxômetro totalmente fechado) até um máx. de 15 l/min, com leitura da graduação do fluxo feitas em duas pequenas aberturas (lateral e frontal) no corpo do fluxômetro, com números gravados na própria parte giratória, permitindo o uso do cilindro na posição deitada ou em pé, sem que a posição cause interferência na regulação do fluxo.

# SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT. Aspirador tipo Venturi: para uso com ar comprimido, baseado no princípio venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500ml e tampa em corpo de náilon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone. Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção. Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com comprimento suficiente para interligar o painel aos cilindros, fabricada em 3 camadas com náilon trançado, PVC e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento accidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, para conexão aos cilindros e conexões sextavadas em metal para conexões ao painel de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. Máscara facial com bolsa reservatório: formato anatômico, com intermediário para conexão em PVC ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de dióxido de carbono em seu interior. Dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente. Ventilação: A adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado. A climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento. Todas as janelas do compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema com aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 e sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 30.000 BTUs, possuir unidade condensadora de teto, visando melhor eficiência. O sistema de ar condicionado do compartimento do paciente deverá ser dotado de sistema de purificação do ar com tecnologia de filtragem HEPA(High Efficiency Particulate Air filter) capaz de remover partículas de até 0,01 micrômetro. Bancos: Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança, e

# SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



revestidos de plástico de alta resistência a intempérie e limpeza com sabão e álcool 70 por cento. Na cabine e para cadeira fixa com sistema giratório do médico é obrigatório o cinto de três pontos. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú, revestido em courvin e plástico de alta resistência a limpeza com sabão e álcool 70 por cento e as intempéries, de tamanho mín. de 1,83 m, que permita o transporte de no mín. de três pacientes assentados ou uma vítima imobilizada em prancha longa, dotado de três cintos de segurança e que possibilite a fixação da vítima na prancha longa ao banco. A prancha longa deve ser acondicionada com segurança sobre este banco com sistemas de fixação que impeçam sua movimentação. O encosto do banco baú deverá ter no máx. 70mm de espessura. Este banco tipo baú deve conter um orifício com tampa, na base inferior, que permita escoamento de água quando da lavagem de seu interior. O banco tipo baú deve possuir ainda uma única fechadura simples, evitando sua abertura involuntária. No interior deste banco baú deverá ter uma lixeira de fácil acesso para uso e remoção, para colocação de sacos de lixo de aproximadamente 7 litros. O acesso a lixeira deverá ser vertical e com tampa, de modo a reduzir a contaminação e facilitar o manuseio dos resíduos, também deve conter um compartimento para reservatório de perfurocortantes no interior deste banco, este compartimento deve ter um orifício na parte superior, com tubo em aço inox, localizada na altura da cabeceira da maca próximo ao banco lateral para descarte dos perfurocortantes. Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 8 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, ajuste em nível e distância adequado para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas. Maca: biarticulada, totalmente confeccionada em duralumínio tendo sua estrutura principal em barras retangulares aumentando sua resistência; peso total no máx. 40kg; alças laterais basculantes, com no mín. 1.800mm de comprimento, 550mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mín. 900kg), com sistema escamoteável de cada eixo acionado por alavancas de retração; com 4 (quatro) rodízios giratórios de 5 polegadas, com sistema de freios e sistema trava giro. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de

# SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



elevação do tronco e das pernas do paciente em pelo menos 45 graus e suportar nestes itens peso mín. de 100kg. A maca deverá ser instalada longitudinalmente no salão de atendimento com a cabeceira voltada para frente do veículo; uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de até 1.200mm. Deverá ter no mín. espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mín. 120mm para o armário lateral esquerdo e no mín. 500mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita. O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo. A base do banco e as proteções em inox para maca e travas da maca fixas ao piso, devem ser vedadas, com exceção ao guia da maca que deverá ser vedado parcialmente de modo a não permitir o acúmulo de água. Acompanham: colchonete bi-partido, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários à sua perfeita utilização. Cadeira de rodas: dobrável para pacientes adultos; estrutura confeccionada em alumínio; com estrutura reforçada; assento e encosto destacáveis para limpeza, confeccionados em material resistente e impermeável; rodas com pneus de borracha. Deverá ser alojada na porta traseira direita do veículo, fixada por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção. Medidas aproximadas quando fechada: 105 x 45 x 15cm. Prancha/Maca de resgate e salvamento: Deverão ser fornecidas dois sistemas de Prancha/Maca de resgate e salvamento com as seguintes especificações: Trata-se de um sistema de estabilização, imobilização e emergência e transporte de pacientes/vítimas que deverá seguir a descrição a seguir: cada sistema será composto de 01 unidade de prancha longa, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, na cor amarela. Deverá apresentar cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e orifícios para pega de mão; deverá ser leve, pesando no máx. 7,5Kg; Dimensões aproximadas: 1800mm x 450mm; não conduzir eletricidade, não possuir soldas ou emendas ou reforços metálicos. Possuir flutuação em água; ser radio transparente (ao raio X) e impermeável; deverá permitir a imobilização e o transporte adequado de adultos e crianças; deverá ter no mín. 30 orifícios, ou seja, orifícios nas

# SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



extremidades e na parte interna, para permitir a imobilização adequada à crianças e adultos. As duas extremidades deverão possuir formato retangular; deverá possuir em uma das extremidades da prancha, o sistema de acoplagem dos blocos imobilizadores de cabeça, que permita sua regulagem no momento de uso, diretamente na prancha e sem uso de costuras ou velcro, de forma a facilitar a utilização e a higienização adequada. O sistema deverá acompanhar 01 par de blocos para uso adulto e 01 par de blocos para uso infantil, os blocos deverão ser confeccionados de material resistente, impermeável, lavável, livre de tecidos, costuras ou velcros. Deverá possuir orifício central, que abranja a região auricular, e os tamanhos deverão ser diferenciados para uso adulto e para uso infantil; devera possuir orifícios próprios, diretamente na prancha, para o encaixe dos tirantes de cabeça e de queixo. Tirante da testa: 900 mm de comprimento x 30 mm de largura, confeccionado em alça de polipropileno na cor preta com ajuste através de sistema de velcro, tendo na região central uma almofada confeccionada em etil vinil acetato de 190mm x 30mm x 16mm. Tirante do queixo: 900mm x 30mm de largura, confeccionado em alça de polipropileno na cor preta com ajuste através de sistema de velcro, tendo na região central uma abertura 100mm de comprimento para encaixe do queixo. Estes tirantes proporcionam a imobilização da cabeça e pescoço, impedindo os movimentos de flexão, extensão, rotação e inclinação lateral. Todas as costuras da peça são reforçadas com no mín. duas passadas sobrepostas, tendo até em alguns pontos quatro passadas, com arremate em sistema de retrocesso. As medidas podem ter variações de 5 por cento; deverá vir acompanhada de jogos compostos por 03 unidades (01 na cor vermelha, 01 na cor amarela e 01 na cor preta) de cinto confeccionado em polipropileno com fecho de engate rápido na cor preta confeccionado em náilon, nas medidas de 160 cm de comprimento, por 5 cm de largura cada; deverá vir acondicionada num estojo (capa) com locais adequados para acondicionamento do material acima especificado; Parte Externa: confeccionada em tecido de náilon 420, na cor azul (ou verde) e alças de mão de 50mm de largura na cor azul. Cada prancha longa acompanha três (03) cintos de segurança de náilon nas cores vermelho, amarelo e verde com fivelas nas cores preta em polipropileno resistente com costura em X, de comprimento 1.600mm e largura de 50mm; Cinto modelo aranha: confeccionado em fitas de polipropileno na largura de 50mm. Possui uma fita central na cor preta com comprimento máximo de 160 cm com regulagem do comprimento através de fechos de engate rápido que estão localizados na parte inferior da fita. Na

# SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



extremidade inferior da fita central deve possuir um dispositivo confeccionado com fita preta com comprimento máximo de 110 cm com regulagem do comprimento (fechos de engate rápido) de forma que evita que a vítima escorregue pela prancha. Acima deste dispositivo possui uma fita na cor preta fixada perpendicularmente a fita central com comprimento máx. de 125cm para prender a região do tornozelo com mecanismo de regulagem do comprimento. Na parte intermediária da fita central deve possuir três alças fixadas perpendicularmente a fita central para prender na sequência: as pernas da vítima com fita na cor vermelha com comprimento máx. de 180cm com regulagem do comprimento, para fixação da região do quadril na fita de cor preta com comprimento máx. de 185cm com regulagem do comprimento e para fixação do tórax na fita de cor amarela com comprimento máx. de 210cm com regulagem do comprimento (engate rápido). As fitas perpendiculares devem prender o calcanhar, pernas, quadril, e tórax possuem um mecanismo que faz com que deslizem sobre a fita central para que sejam regulados os pontos de fixação das fitas de acordo com a altura da vítima. Na parte superior da fita central, fixado perpendicularmente, possui uma fita na cor verde musgo com comprimento máx. de 245cm com regulagem do comprimento (engate rápido) para fixação dos braços. Fixado a esta fita possui duas fitas perpendiculares na cor verde com comprimento máx. de 130cm com regulagem do comprimento (engate rápido) com a finalidade de prender os ombros da vítima. O acabamento interno é feito em perfil termoplástico de 25mm x 0,8mm na cor preta. Manual do usuário escrito em português. Caso o licitante não seja o fabricante do objeto, deverá anexar documento assinado e com firma reconhecida, emitido pelo fabricante, autorizando o licitante oferecer o produto e garantir sua entrega e garantia; (carta de solidariedade do fabricante). Design Interno: deve dimensionar o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Nas áreas interiores superiores das molduras de portas, devem ser colocados protetores estofados para amortecer o impacto na cabeça de pacientes ou tripulação. Estes protetores devem ser usados em outras áreas que poderão causar este tipo de acidente. Os materiais fixados na carroceria da ambulância (armários, bancos, maca) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem. Paredes: As paredes internas deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares podendo ser em compensado naval revestido com

# SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



placas de PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) laminadas, ou PRFV com espessura mín. de 3 mm moldada conforme geometria do veículo ou Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) com espessura mínima de 3 mm e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de julho de 2014. As caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento conforme descrito acima. As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter um sistema de proteção, e deverá ser evitado as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza. Não poderá ser utilizada massa siliconizadas ou outras para os acabamentos internos, somente será permitido o uso de adesivo selador de poliuretano monocomponente. Balaústre: Deverá ter dois pega-mão paralelos no teto do salão de atendimento (cor amarela), cujo comprimento deve corresponder a pelo menos 70 por cento do comprimento total do teto do salão. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento, através de parafusos e com dois sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir dois ganchos cada para frascos de soro. Deve ter dois pega-mão ou balaústres verticais (cor amarela), sendo um junto a porta lateral corrediça e um junto a porta traseira direita, para auxiliar no embarque. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas com o próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval. Deverão ser fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso e nos locais onde os pés da maca raspem (para-choque e soleira da porta traseira), para proteção de todos estes elementos. Janelas: Com vidros translúcidos, opacos ou jateados e corrediços em todas as 3 portas de acesso ao compartimento traseiro, que permitam ventilação e que também possam ser fechadas por dentro, de maneira que não possam ser abertas pela parte externa. Armários: Conjunto de armários para a guarda de todo o material de emergência utilizado no veículo. Armários com prateleiras internas, laterais em toda sua extensão em um só lado da viatura

# SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



(lado esquerdo). Deverá ser confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar) ou Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS). O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máx. aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. As portas de todos os armários deverão ser corrediças em policarbonato, bipartidas com sistema de travamento manual que impeça sua abertura involuntária quando o veículo estiver em movimento. Todas as gavetas e portas devem ser dotadas de trinco externo para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma mão, porém não podendo ser do tipo “pressione para abrir”. As gavetas devem ter limitações de abertura, para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante sua utilização. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, até mesmo nos armários com portas, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento. Possuir compartimento para guarda dos 2 cilindros de oxigênio e 1 cilindro de ar comprimido, instalados na parte traseira do compartimento do paciente. Bancada para acomodação dos equipamentos, inclusive barra removível para acomodação das bombas infusoras, permitindo a fixação e o acondicionamento adequado dos equipamentos, com batente frontal e lateral de no mín. 50mm e borda arredondada. Os materiais auxiliares confeccionados em metal, tais como: pregos, dobradiças, parafusos e etc., deverão ser protegidos com material antiferrugem. Os puxadores terão que ser embutidos ou semi-embutidos. O Apêndice III mostra apenas uma orientação a respeito da distribuição interna dos armários, sendo que deverá prevalecer o descritivo deste Termo de Referência com as dimensões descritas abaixo o mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo:= 01 armário para guarda de materiais com portas corrediças em policarbonato, bipartidas, com batente frontal de 50mm, medindo 100cm de comprimento por 40cm de profundidade, com uma altura de 37,5cm; 01 armário para guarda de materiais com divisórias tipo prateleiras, com tirantes em náilon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal de 50mm. Medindo, cada prateleira, 100 cm de comprimento por 40cm de profundidade, com uma altura de 37,5cm; 01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com 160 cm de comprimento por 40cm de profundidade, com uma altura de 75cm; 02 gavetas localizadas junto à

# SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



divisória, abaixo do armário com portas corrediças e acima do alojamento da cadeira de rodas. 01 bagageiro superior para materiais leves, com no mín. 150cm de comprimento, 40 cm de largura, com uma altura de 30cm. Design Externo: a cor da pintura bem como as logomarcas a serem coladas nas ambulâncias são as definidas pelo Ministério da Saúde e encontram-se no Apêndice III-A deste Termo de Referência. **DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA:** equipamentos e materiais complementares, que deverão ser fornecidos juntamente com a ambulância, de acordo com o descritivo técnico, a seguir: 01 Extintor de Pó ABC de 6 kg; 05 Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760mm e base com lados de 400 (+ ou - 20)mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas de longa durabilidade, de acordo com normas da ABNT, que deverão ser fixados na porta traseira esquerda por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção; 01 Lanterna portátil: Lanterna à bateria e carregador anexo ou incorporado, portátil, que permita no mín. 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máx. de 1,5kg, com entrada bivolt automática (110-240V), bateria recarregável.



# SIGEM